



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboaba da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DAS DOCUMENTAÇÕES REFERENTE AO CONVITE Nº 011/2014, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2014.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2014 (dois mil e quatorze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 h, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 292, de 09 de junho de 2014, sob a presidência do Senhor Noel José dos Santos, sendo membros os senhores Inaldo dos Santos Nascimento e Paulo Pereira da Silva, ficando o senhor Inaldo dos Santos Nascimento nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do processo licitatório nº 030/2014, referente ao Convite nº 011/2014, que tem como objetivo a aquisição de 01 (um) veículo, 0 km, tipo PICK UP, adaptado para ambulância, para ser utilizado pelo município de Flora Rica. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **MUNICH AUTOMÓVEIS E PEÇAS**, CNPJ nº 53.895.678/0001-46, estabelecida na Av. Brasília, nº 2480 – Jd. N. Iorque, na cidade de Araçatuba/SP – CEP: 16.015-460, sem representante, a empresa **CAIADO VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ nº 09.302.517/0002-90, estabelecida na Av. Manoel Goulart, nº 3636 – Vila Santa Helena, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.400-000, sem representante, e a empresa **SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**, CNPJ nº 50.238.039/0001-10, estabelecida na Av. Guanabara ,nº 2383, Stella Maris, na cidade de Andradina/SP – CEP: 16.901-100, sem representante. Ato contínuo, a Comissão deu início à abertura dos envelopes nº 1 – DOCUMENTOS e análise do conteúdo, julgando **habilitadas** todas as licitantes por terem atendido às condições de habilitação do edital. Devido à ausência dos representantes legais das empresas, a Comissão abre o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da notificação, para eventual interposição de recurso previsto na alínea "b", do inciso I, do art. 109, §6º, da Lei Federal nº 8.666/1993. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Inaldo dos Santos Nascimento, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

Comissão de Licitação:

NOEL JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

PAULO PEREIRA DA SILVA
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Estado de São Paulo

“Prefeito Rolando Emboaba da Costa”

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000

CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308

Email: florarica@ig.com.br